



DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Este Decreto foi publicado no mural da
secretaria municipal geral de administração

em: 02/01/17
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE
ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Art. 49 da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação **RIMELC SHIRLEY LINS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, portador do RG nº 1.601.511 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 010.778.544-71, a representar o Município de União dos Palmares, com o CNPJ nº 12.332.946/0001-34, junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade, assinando em conjunto com o Prefeito do Município **ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 384.374.144-15, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; efetuar transferência para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 20 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Certidão de Publicidade

O servidor, no uso das suas atribuições certifica que o DECRETO foi publicado e afixado em igual data no mural de publicação da Prefeitura.

[Handwritten signature]
ANDERSON MATEUS VENTURA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

[Handwritten signature]
Areski Damara de o. Freitas Junior
Prefeito